

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

---

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº043/2023-FMS, DE 02 DE MAIO DE 2023**

**PORTARIA Nº043/2023-FMS, DE 02 DE MAIO DE 2023**

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

**A SECRETARIA DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações.

**CONSIDERANDO**, A CI Nº 251/2023, CI Nº 149/2023, CI Nº 245/2023, CI Nº 121/2023, CI Nº 123/2023, CI Nº 126/2023 e CI Nº 125/2023, oriundos da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de município de Paudalho, a saber:

NOME	CPF	CARGO
VALDEMIR MIRANDA DA ROCHA FILHO	047.896.474-98	MOTORISTA
VIVIANE GEOVANA DE OLIVEIRA BESERRA	111.857.144-48	ODONTÓLOGO
MARCIO LEONARDO DE CASTRO MENEZES	025.116.514-08	MEDICO ESPECIALISTA
IVONALDO MARTINS DIAS JUNIOR	055.741.863-14	MEDICO ESPECIALISTA
LINNEKER GOMES DA SILVA	102.319.174-14	ODONTOLOGO
DAYANNE KAROLYNE CLAUDINO PEREIRA	710.268.034-11	ENFERMEIRA
JOSEALDO MANOEL DE LIMA	040.061.344-10	MOTORISTA

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 02 de maio de 2023.

***MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA***  
 Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
 Maize Alves de Lucena  
**Código Identificador:**584D79D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/08/2023. Edição 3414  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>